



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

ESTADO DO PARANÁ

43/63

L E I n° [redacted]

Sumula = Que considera orgão oficial do Município o jornal "DIARIO do NOROESTE" editado na cidade de Paranavai.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, dec retou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica considerado como Orgão Oficial do Município de Itaúna do Sul, o jornal Diário editado em Paranavai, deste Estado, denominado "DIARIO DO NOROESTE".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul
em 31 de dezembro de 1962

Aprovado por esta Câmara Municipal em sua sessão ordinária levada a efeito no dia 14 de janeiro de 1963.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul
em 21 de janeiro de 1963.

Sebastião Soares de Lima
Presidente